

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL VIRTUAL DOS EMPREGADOS EM INSTITUIÇÕES BENEFICENTES,
RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS DO DF E O SINTIBREF/DF**

Aos 09 dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às 09h (nove horas) em primeira chamada, e às 9:30h (nove horas e trinta minutos) em segunda chamada, foram abertos os trabalhos da Assembleia dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal de forma virtual. A convocação ocorreu no DODF Pg.100, Nº 38, na segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024, conforme previsto no Estatuto Social do SINTIBREF/DF e com base na Lei nº 4.309, de 3/2022, que altera a Lei nº 10.406, de 01/2022, e a Lei nº 13.019, de 07/2014. Essa última estabelece em seu Art. 4º - A, a autorização para deliberações online da sociedade civil. Para registro da presença, foi disponibilizado antecipadamente e no momento da assembleia o link: <https://forms.gle/kaas3pwhLPCQYFeN9>, para que o trabalhador registrasse suas informações voluntariamente e individualmente. A participação na assembleia foi por meio da plataforma Google Meet, pelo link: <https://meet.google.com/ikt-tqoc-hpa>. Foram convidados para presidir a assembleia o Sr. Francisco Rodrigues Corrêa e para secretariar o Sr. Clemilson Correia de Oliveira. Dando sequência à assembleia na data e horário supracitados com os presentes, o presidente fez a leitura do edital de convocação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal. Foi enumerada a seguinte ordem do dia: 1º) Discussão e aprovação das cláusulas econômicas e sociais da CCT 2024/2026, inclusive aquelas alusivas à melhoria da condição de trabalho e da saúde do trabalhador e construção da pauta de reivindicação a ser encaminhada ao sindicato patronal; 2º) Autorização para a Diretoria do SINTIBREF/DF negociar e firmar a CCT: Termo Aditivo, Acordos Coletivos em separado, ou acordos individuais mais favoráveis aos empregados, com manutenção do emprego e em consonância com o princípio da prevalência do negociado sobre o legislado com as Instituições e trabalhadores da categoria; 3º) Autorização para instauração de Dissídio Coletivo, caso sejam frustradas as negociações e autorização para celebração de acordo nos autos do processo, se for o caso; 4º) Discussão e aprovação do mecanismo necessário para a sustentabilidade financeira da entidade sindical (contribuição Negocial Assistencial dos Empregados) com respectiva apreciação de contas do ano anterior; 5º) Outros assuntos de interesse da categoria. Para tanto, o presidente apresentou a metodologia para o melhor fluxo dos trabalhos, sendo a apresentação inicialmente dos itens 2º e 3º, para discussão e aprovação. Não houve discordância do método e da solicitação, foram aprovados os referidos itens 2º e 3º. Dando continuidade, foi relatada pelo condutor a conjuntura atual da negociação coletiva na presente data, salientando o índice inflacionário do momento, inclusive com possibilidade de ganho real sobre o atual índice no final do mês de abril/24. Bem como, as dificuldades encontradas pelo sindicato no processo de acompanhamento e negociação junto aos principais órgãos governamentais financiadores dos serviços ofertados pelas instituições empregadoras, por meio dos serviços contratados em parcerias com o GDF. Desta forma, a sugestão de negociação para o item 1º da pauta foi: A manutenção das cláusulas sociais e econômicas da CCT vigente para o próximo instrumento coletivo em negociação, Convenção Coletiva de Trabalho/ 2024/2026, reajustes das cláusulas econômicas com base no INPC a ser divulgado no mês de Abril/24, somado a ganho real e o reajuste das demais cláusulas econômicas no mínimo no mesmo índice de reajuste dos salários, excetuando os benefícios com seus respectivos valores exatos pertencentes ao PATF - Programa de Assistência ao Trabalhador e Família, que continuarão a compor a ampla rede de descontos em serviços e produtos nos Benefícios de Assistência sindical, ofertados aos participantes diretos e indiretos, conforme e de acordo com as orientações e condições apresentadas pelos fornecedores dos respectivos serviços que terão as reivindicações de reajustes em conformidade com as sugestões seguintes: a. Alimentação, valor diário de R\$ 30,31; b. Seguro de Vida em Grupo, valor mensal R\$ 10,12; c. Assistência sindical Odontológico, valor mensal R\$ 19,40; d. Assistência sindical Seguro Bem Estar Integral, valor mensal R\$ 24,95; e. Assistência sindical – SAÚDE PREVENTIVA, valor mensal por trabalhador R\$ 76,50, com a inclusão da medicação genérica para todos os representados a partir do registro da CCT. Não tendo manifestações contrárias foi aprovado o item 1º, consideradas e registradas as ressalvas: Buscar alternativas para equiparação dos salários em consideração à média quando incluído no cálculo os salários pagos para as mesmas funções no serviço público correlatos do GDF; Atuação do SINTIBREF DF nos espaços de deliberações das políticas com interface e impacto direto nas relações de trabalho da categoria. Para o item 4º, foi feita

explicação pelo Sr. Clemlison, da importância e quais os formatos dos mecanismos de sustentabilidade da entidade sindical, bem como, do sistema confederativo da categoria dos trabalhadores, mencionando as contribuições sindicais e negociais, porém evidenciando a importância da contribuição da sindicalização. Sendo que as duas primeiras contribuições, se manteriam da forma que está na CCT vigente, e a sindicalização será reajustada, considerando os novos benefícios destinados aos sindicalizados - PATF- medicamentos genéricos para todos participantes do Benefício Saúde Preventiva, exceto dependentes e o “Benefício Família Protegida” com abrangência para até 4 pessoas na família (titular + 3 dependente). Por fim, ainda no item 4º da pauta, foi apresentado o relatório financeiro do ano anterior para apreciação dos sindicalizados presentes, no qual foram demonstrados as RECEITAS: Consignações recebidas (contribuições da categoria); Rendimento de Aplicação financeiras; Arrecadações saldos de Benefícios. DESPESAS: Trabalhistas e encargos sociais; administrativas com atividades sindicais; financeiras e bancárias; impostos, taxas e contribuições, depreciação de bens. SUPERÁVIT 2023, evidenciando a economia de (6,37%) mais de seis por cento do valor arrecadado; DOS INVESTIMENTO E APLICAÇÕES, total imobilizado e investimento disponível. Após a apresentação e apreciação, abriu-se a palavra para discussão, após breve debate, colocou-se em aprovação, não tendo manifestação contrária, foi aprovada as contas da diretoria 2023 sem ressalvas. Para o próximo e último item da pauta (5º), foi aberta a palavra para os presentes que tivessem interesse em apresentar assuntos de interesse da categoria ou da entidade sindical. Foram apresentados pelos trabalhadores presentes: esclarecimento para o uso do Benefício de Assistência Sindical Saúde Preventiva e do Benefício Família Protegida; oposição à Contribuição Negocial Assistencial. Após os esclarecimentos sobre os benefícios, foi evidenciada a principal dor dos trabalhadores usuários titulares: “custo para inclusão de dependentes”. Ficou deliberado que, a partir do lançamento do Benefício Família Protegida, este seria o principal benefício para aglutinação dos dependentes, com custeio por meio de sindicalização do titular, e não mais o benefício Saúde Preventiva, considerando que este é destinado ao titular com serviços e custeio pelo empregador. Ficou ressaltado que aqueles dependentes já inclusos nessa modalidade terão a permanência facultativa. Quanto à oposição à Contribuição Assistencial, esta permanecerá em dez dias corridos, incluindo um final de semana, mediante ampla divulgação do registro da CCT pelo sindicato. Na sequência, seguiram-se com os demais encaminhamentos, tais como: envio da pauta de reivindicações para o sindicato patronal SINIBREF INTER, e com as propostas consolidadas e negociadas para todos os participantes da assembleia, colocadas em aprovação, todas as deliberações dos encaminhamentos foram aprovadas. Não havendo mais nada a deliberar, o secretário da assembleia encerrou os trabalhos às 11h00 (onze horas) da mesma data supracitada, assinando a ata juntamente com o presidente. A ata, acompanhada do edital de convocação e da planilha de registro de presença, será levada para registro em cartório.

Presidente	FRANCISCO RODRIGUES CORRÊA - RG -1.466.020 –SSP – DF	
Secretário	CLEMILSON CORREIA DE OLIVEIRA RG - 1.605.452 –SSP - DF	